



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO Nº 025/2020, de 01/04/2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazos previstos em artigos do Decreto Municipal Nº 016/2020, de 20/03/2020.

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período em que durar a situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Olímpio Noronha, os artigos 5º, 6º, 9º, 10º e 11º, do Decreto Municipal Nº 016/2020, de 20/03/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, em 01 de abril de 2020.

Carlos Alberto de Castro Pereira

Prefeito Municipal

Roberta de Oliveira Rosa

Diretora de Serviços-Contabilidade

